



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 3

**DECRETO FINANCEIRO Nº 137, de 28 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.094.959,57
07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.171.770,83
07.001.12.361.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 2.296.730,40</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.122.5.2061-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 28.000,00
08.001.10.122.5.2079-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 300.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 400.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.000,00
08.001.10.303.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 894.000,00</b>
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.10.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 564,21
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 564,21</b>
	<b>Total dos Créditos</b>
	<b>R\$ 3.191.294,61</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.4.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.094.959,57
07.001.12.365.4.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.171.770,83
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 2.266.730,40</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 2/ 3

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 28.000,00

**08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 6.000,00

**08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 300.000,00

**08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 100.000,00

**08.001.10.301.5.2056-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 100.000,00

**08.001.10.302.5.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 300.000,00

**08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 30.000,00

**08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 30.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 894.000,00**

**12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA**

**12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**12.002.8.243.10.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo**

2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 546,42

**12.002.8.244.10.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo**

2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 17,79

**12.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**12.003.8.243.10.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 30.564,21**

**Total da Anulação**

**R\$ 3.191.294,61**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024.**

---

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	3.190.730,40	3.190.730,40
2.660	564,21	564,21
Total Recurso	3.191.294,61	3.191.294,61